

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESCOLONIZAÇÃO E POLÍTICA EXTERNA NO GOVERNO LULA: o caso
saarauí¹

COELHO, Ana Lara Cardoso²

RESUMO: Este artigo busca compreender a falta de reconhecimento do Estado saarauí pela diplomacia brasileira durante o governo Lula, ao mesmo tempo em que concedeu apoio a causas semelhantes como o caso do Timor Leste e da Palestina. Para tal, o trabalho conta, em um primeiro momento, com um histórico do conflito entre as forças antagônicas envolvidas diretamente, em seguida dimensiona a disputa no âmbito do Sistema Internacional. Por fim, descreve-se a retomada da aproximação do governo brasileiro com o eixo Sul-Sul privilegiando as relações Brasil-África, evidenciando em quais dimensões a causa saarauí é levantada e como o país manteve seu posicionamento alinhado ao das grandes potências do Norte global na questão.

Palavras-chave: Política Externa Brasileira; Saara Ocidental; conflito; Descolonização.

ABSTRACT: This article aims to understand the lack of recognition of the Sahrawi State by the Brazilian diplomacy during the Lula's government, at the same time it supported similar causes, such as the case of East Timor and Palestine. To this end, the article has, at first, the conflict's history between the antagonistic forces directly involved, then it measures the dispute within the scope of the International System. Finally, it describes the resumption of the Brazilian government's approximation with the South-South axis, focusing on Brazil-Africa relations, highlighting the dimensions in which the Saharawi cause is raised and how the country maintained its position in line with that of the great players of the global North in question.

Key-words: Brazilian Foreign Policy; Western Sahara; conflict; Decolonization.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Relações Internacionais orientado pela Prof^a Dr^a Sandra Aparecida Cardoso (sandraczo@ufu.br). A pesquisa da causa saarauí foi iniciada durante período de Graduação Sanduíche em Portugal na Universidade do Porto, por meio Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento fomentado pela CAPES. O conhecimento da causa se deu durante o estágio realizado no Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (CEAUP), e foi privilegiado pelo acordo de cooperação entre o Centro e a Universidade de Tifariti.

² Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia, Brasil. ccoelholara@gmail.com

INTRODUÇÃO

Situado ao Norte do continente africano, o Saara Ocidental é um território que até hoje não possui destino definido quanto a sua autodeterminação, sendo a última colônia em África. O conflito vigente completa mais de 50 anos compostos por quatro décadas de ocupação marroquina. O tema tem o seu desfecho conduzido pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) onde foi deliberada a missão de paz que pôs fim ao conflito armado e busca resolução, anexação ao Marrocos ou independência, por meio de um referendo. Ao longo dos anos a pauta adquiriu caráter mecânico no Conselho de Segurança, e enquanto um consenso quanto à realização do referendo não ocorre, o povo saarauí se mantém do lado desfavorecido dessa equação. Através de seu Estado, criado no exílio, buscam por reconhecimento internacional para que consigam recuperar a legitimidade sobre o território ocupado logo após a saída da colonização espanhola, além de denunciar a violência, repressão e atividades econômicas ilegais perpetradas pelo Marrocos.

O Brasil possui um longo histórico de solidariedade favorável à autodeterminação dos povos defendido por meio da solução pacífica de controvérsias evidenciado em sua diplomacia. Após o passado ligado ao posicionamento em favor de potências coloniais, a diplomacia brasileira ocupou-se em demonstrar comprometimento na prática com a descolonização e em favor da autodeterminação dos povos como se viu nos processos de independência no continente africano do fim da década de 1960. Na questão palestina, não foi diferente, reconheceu a Organização para Libertação Palestina desde 1975, em 2010 o Estado Nacional Palestino e no ano seguinte condenou a expansão territorial agressiva de Israel no âmbito do Conselho de Segurança. Fica evidente que tais posicionamentos garantem mais coesão na forma de se conduzir a PEB de acordo com seus princípios fundadores.

Ainda que a questão do Saara Ocidental esteja caduca no âmbito do CS e venha sendo conduzida de forma mecânica, a postura ativa enunciada logo no início da administração Lula da Silva em relação às problemáticas do continente africano, abriu uma janela de oportunidade para que a causa de descolonização saarauí pudesse aparecer de forma mais enérgica na diplomacia brasileira. A diversificação de parceiros e a priorização das relações entre o eixo Sul-Sul foram pautadas diante da configuração de uma nova ordem mundial, antes centrada nos países do Norte, e o continente africano teve papel de destaque declarado. Assim, o fortalecimento da relação Brasil-África culminou em inúmeros acordos de cooperação, inaugurou a representação diplomática do

país em Estados africanos inéditos, alçou o Brasil ao status de país observador na União Africana, organização cujo papel é fundamental no histórico da luta pela independência saarauí. Além disso, durante o mandato de Lula, o Brasil esteve como membro rotativo do CS por dois biênios 2004-2005 e 2010-2011, órgão ao qual a questão é atribuída.

Portanto, acredita-se que este seja um período privilegiado para investigar o tratamento brasileiro no tocante à descolonização saarauí por meio das ações (ou não ações) da PEB. Deste modo, o objetivo central do artigo se coloca em compreender a manutenção do posicionamento neutro da PEB. O que justifica falta de reconhecimento do Estado saarauí pelo Brasil? Uma vez que, neste mesmo período apoiou-se a independência do Timor Leste e posteriormente o Estado da Palestina foi reconhecido.

Para que essa análise seja possível, o presente trabalho começa introduzindo e historicizando a problemática do Saara Ocidental. Num segundo momento, procura-se elencar as dimensões em que o conflito se estende e é impactado pelos interesses da Comunidade Internacional com os atores externos que estão envolvidos para além das ações engendradas pela ONU e União Africana, sendo estas principais organizações mediadoras da contenda. Por último, apresenta-se breve histórico da retomada das relações entre o Brasil e o continente africano, inserindo neste contexto a PE de Lula da Silva e seu posicionamento diante da causa saarauí. Procura-se descrever as ações a PEB que se aproximaram da questão, e identificar as consequências para a República Saarauí.

Justifica-se esta pesquisa pela importância de se ter uma gama diversa de estudos analíticos para a questão do Saara Ocidental. A Missão de Paz estabelecida pela ONU prioriza a realização de um referendo deliberativo, e já completa trinta anos estagnada nos métodos burocráticos em que esta conduz as negociações que não avançam, mas pelo contrário, ganham caráter mecânico nas sucessivas resoluções de renovação do seu mandato. As peculiaridades frente ao impasse da causa saarauí contribuem para diversificação acadêmica de Relações Internacionais, principalmente nos estudos de Política Internacional e Política Externa, uma vez que, há poucos trabalhos publicados nessa temática e a mesma não possui tanta visibilidade quanto outros casos de ocupação de mesma categoria, como ocorreu no Timor Leste, ou como ocorre na Palestina.

I HISTÓRICO DO CONFLITO

O Saara Ocidental é a última colônia do continente africano e compõe a lista da Organização das Nações Unidas dos últimos 17 territórios em processo de

autodeterminação³. Localizado a noroeste do continente africano, faz fronteira ao norte com Marrocos, ao sul com a Mauritânia e ao leste com a Argélia. O vasto território, que se estende por 266.000 km², é dividido por duas grandes áreas: Ríu de Oro, ao sul, e Saguia el-Hamrae ao norte. O conflito pelo território, que se estende até hoje, coloca de um lado o Reino de Marrocos, contra a Frente Polisário⁴, reconhecida e apoiada pela Argélia. Não é exagero afirmar que a questão saarauí é um conflito esquecido e asfixiado no Conselho de Segurança da ONU por inúmeras resoluções que não dão encaminhamento definitivo à questão. Esse impasse coloca o reino marroquino em uma posição confortável, devido ao apoio da França e dos Estados Unidos, permanecendo no território ocupado enquanto não se tem uma devolutiva das Nações Unidas.

Com a decisão de partilha da África ocorrida através do Tratado de Berlim, o antigo protetorado foi legitimado tornando-se oficialmente colônia da coroa espanhola em 1885. Uma série de tratados foram assinados com a França para demarcação de linhas fronteiriças (ESTRADA, 2014, p. 122). A colonização do território ocorre majoritariamente na parte costeira, sendo inicialmente pouco presente nas profundidades do território, tornando mínima a interação dos colonos com os indígenas. Segundo Estrada (2014) o esboço da luta anticolonial por parte dos saarauís se forma desde cedo, quando a Espanha, a fim de conter ataques de nativos às suas fronteiras, assina um novo tratado com a França, passando a ter controle efetivo no território (DAUDÉN & SUZIN *apud* ESTRADA, 2014, p. 123). Os 100 anos de presença colonial espanhola foram marcados pela exploração de recursos naturais que foram responsáveis pela marginalização e sedentarização dos saarauís.

Em 1966, Marrocos e Mauritânia reivindicam soberania sobre o território saarauí, ambos alegando laços históricos que justificariam a integração deste território. Estrada (2014, p.121) coloca a característica nômade-pastoril da população saarauí como principal fator da ausência de um poder centralizado na região ao longo dos anos, que abre espaço para justificativa marroquina de subordinação ao rei. As famílias formavam núcleos pequenos e constituídos de grupos tribais que, eventualmente, se tornavam conflituosos, ainda que houvessem assembleias que regulavam as relações intertribais (DAUDÉN & SUZIN *apud* ESTRADA, 2011, p. 121).

³ Lista completa disponível em: <<https://www.un.org/dppa/decolonization/en/nsqt>>

⁴ Frente Popular de Libertação de Saguía el Hamra e Ríu de Oro.

Tudo isso corroborou para que em dado momento existisse, de fato, certa subordinação ao sultanato marroquino (ESTRADA, 2014). Porém, não era de forma constante o suficiente para caracterizar uma influência territorial semelhante à um Estado-Nação, ainda que o discurso marroquino insistia em integrar a porção concernente ao Saara Ocidental como parte do “Grande Marrocos” (NAYLOR, 2009 p. 231).

Neste contexto, a autodeterminação das colônias remanescentes no continente africano ocorre sob os auspícios do Comitê de Descolonização da ONU, e o Saara Ocidental ganha status de território não autogovernado. Deste modo, é recomendado a Espanha que inicie o processo de descolonização em 1966, e que proceda aos preparativos necessários para realização de um referendo acerca da autodeterminação. No entanto, o interesse econômico principalmente nas reservas de fosfato, por parte do ditador espanhol Francisco Franco, culminou em resistência às pressões internacionais (ESTRADA, 2014).

A Frente Polisário foi criada justamente para combater a colonização e fazer valer o desejo da população pela independência no ano de 1973. Atuando como organização político-militar, e parte do movimento popular nacionalista, a Polisário foi peça chave para o enfraquecimento das forças espanholas dominantes (ESTRADA, 2014). Sua resistência colonial ganhou apoio da Argélia identificando similaridades com o seu passado diante da luta na Frente Nacional de Libertação que conquistou a independência para os argelinos. Além disso, o plano marroquino de construção de um “Grande Marrocos” alarmou as forças argelinas, tendo em vista que empreendimentos marroquinos anteriores já ameaçavam as suas fronteiras (NAYLOR, 2009, p. 231).

A iminência de um Saara livre motivou as ações seguintes de Marrocos que, apoiado pela Mauritânia, solicita que a Assembleia Geral adie o referendo⁵ e convida a Corte Internacional de Justiça (CIJ) a investigar os laços jurídicos históricos de subordinação anteriores à colonização espanhola que legitimassem a anexação. Em seu parecer, a CIJ reconhece a existência de laços “legais” de lealdade entre tribos saarauís e o reino de Marrocos bem como a Mauritânia (BARATA *apud* JENSEN, p. 232). No entanto, a corte não considera este vínculo suficiente para suprimir o direito à autodeterminação da população, o que é corroborado por inúmeras resoluções da ONU enquadrando a causa saarauí como questão de descolonização reconhecida pela vontade popular por independência (BARATA, 2012).

⁵ Essa se torna a mais conhecida estratégia marroquina para atrasar um encaminhamento definitivo à questão e fazer valer seus desejos, atrasando inúmeras resoluções que seguiram.

Após o resultado da *advisory opinion* emitida pela CIJ, o rei marroquino Hassan II encabeça o que Naylor (2009, p. 232) considera um “movimento político grandioso” denominado Marcha Verde⁶ que ignorou completamente as negociações formais com a Frente Polisário. O governo mobilizou cerca de 350 000 marroquinos desarmados a caminharem em direção ao Saara Ocidental reivindicando-o com grande fervor nacionalista (NAYLOR, 2009).

Enfraquecida internamente, a Espanha realiza o último ato de seu mandato imperialista na região e entrega o território saarauí para ser administrado pelo reino marroquino e pela Mauritânia nos Acordos de Madri em novembro 1975, sem que a população fosse consultada, como sugeriu a Resolução 2229 (XXI) da ONU, portanto sem qualquer legitimidade diante do direito internacional. Estes acordos, em contrapartida, garantiriam a Espanha direitos de pesca na costa saarauí além de 35% das minas de fosfato da cidade de Bou Craa (PAZZANITA *apud* BARATA, 2012, p. 143). A forma que se deu a retirada espanhola adiciona mais complexidade à causa, uma vez que suas ações deliberaram legitimidade aos avanços militares dos dois vizinhos no território e, com isso, o conflito começa a tomar proporções maiores.

No mesmo ano, dois terços do território ao norte é invadido militarmente pelo Marrocos e ao sul pela Mauritânia, dando início à Guerra de Libertação Nacional, luta pela independência saarauí batizada *Intifadah*. De um lado as forças militares da Polisário formaram guerrilhas apoiadas financeira e politicamente por Argélia, Cuba e Líbia contra Mauritânia e Marrocos, fortemente apoiados pela França e Estados Unidos. O escalonamento da violência e a forte repressão forçou a fuga de milhares saarauís que encontraram refúgio em Tindouf a sudoeste da Argélia, região onde hoje se localizam os campos de refugiados (BARATA, 2012, p. 144).

Neste contexto conturbado, nasce a República Árabe Saarauí Democrática (RASD) em 1976, cujo primeiro ato constitucional foi resultado de grande resistência política do povo saarauí em não obedecer a uma administração que não pudessem escolher. Mesmo longe de seu território, um sentimento nacionalista autêntico foi germinado, nascendo assim, um Estado em exílio com legitimidade reconhecida por Argel e posteriormente União Africana e dezenas de outros países.

A Mauritânia, um dos países africanos mais pobres, era muito mais vulnerável do que Marrocos. Alvo de ataques da Polisário, a cidade de Zouerate, centro de mineração

⁶ Denominado Marcha Negra para o povo saarauí.

de ferro, e a capital Nouakchott debilitaram as forças mauritanas e fizeram com que a guerra, cada vez mais impopular, se tornasse insustentável para o país. Com o presidente Ould Daddah derrubado, no ano de 1979 um acordo de paz em Argel foi selado e fez com que a Mauritânia saísse em retirada cedendo sua porção ocupada e reconhecendo a legitimidade da RASD. Contudo, a região recuperada logo foi tomada por Marrocos que, ao contrário da Mauritânia, não era nada vulnerável estendendo ainda seu poderio a dentro do território do Saara Ocidental (NAYLOR, 2009, p. 240).

Ao mesmo tempo em que o conflito se desenrolava, a Frente Polisário angariou vantagens políticas e militares através de um certo reconhecimento internacional da causa e também algumas vitórias de regiões estratégica e economicamente vantajosas. As ousadas ações saarauís culminaram na construção, pelo governo marroquino, do muro de areia "Berm". O muro da vergonha, como é chamado pelos saarauís, possui extensão de 2.700 km² e até hoje divide o território, “a fortificação militar, conta com um complexo de segurança com radares, cercas de arame farpado, minas terrestres, além do contingente militar que monitora todas as atividades da região” (ESTRADA, 2014, p. 130). Isso fez com que entre os anos de 1981 e 1987 a situação virasse favoravelmente para o lado marroquino afastando a Polisário de três quintos do território (BARATA, 2012, p. 144).

Nos primeiros anos da ocupação, o reino marroquino travou uma campanha terrorista contra os ativistas da Frente Polisário, suas famílias e seus correligionários. Centenas de saarauís “desapareceram” nas prisões marroquinas ao passo que, milhares se tornaram cidadãos marginalizados em seu próprio país. O governo utilizou de subsídios bastante atrativos em bens e rendimentos para incentivar a migração marroquina para o Saara Ocidental, o que levou o número de marroquinos no território ser maior que a própria população saarauí (MUNDY, 2007).

Somente ao final da década de 1980 as negociações de paz foram iniciadas sob a égide das Nações Unidas em conjunto com a antiga Organização para Unidade Africana (OUA) e um cessar-fogo definitivo foi alcançado em 1991, ano que se instaurou o *Settlement plan* do Conselho de Segurança, e iniciou-se a operação da MINURSO (Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental) (BARATA, 2012). Desde então, a ONU tem tentado articular um diálogo entre as partes acerca dos critérios para realizar o referendo, onde a grande divergência se encontra na identificação do corpo eleitoral.

A questão do Saara Ocidental representa, segundo Naylor (2009), um paradoxo político para Marrocos. Ao mesmo tempo que a reivindicação e os esforços do reino têm

fortalecido a monarquia e seu prestígio, tem trazido também instabilidade com organizações e países africanos, principalmente seus vizinhos, que impedem uma integração regional mais potente do Magrebe.

O interesse marroquino em anexar o Saara Ocidental possui raízes profundas no histórico expansionista do país na região, expansionismo este que ocasionou diversos problemas com países vizinhos. As relações diplomáticas entre Rabat e Argel, por exemplo, não foram normalizadas justamente devido a estes anseios expansionistas atrelados ao discurso pelo estabelecimento de um “Grande Marrocos”. Em um conflito que teve início em 1963, o Marrocos invadiu o sul argelino, com o qual faz fronteira, para tomar as cidades de Tindouf e Bechar. No entanto, o exército marroquino havia se deparado com um opositor à altura. A Argélia, recém independente, grande exportadora de petróleo e gás natural, com reservas financeiras para investir em armamentos, neutralizou o vizinho em um conflito que durou apenas um mês.

Desta forma, o Marrocos nunca logrou controle de nenhum território argelino como ocorreu no Saara. Uma vez que, Marrocos tenha anexado às terras saarauís em sua totalidade, a extensão de seu território contabilizaria 716 550 km² (CIA FACTBOOK, 2021). Além disso, é de grande interesse marroquino estabelecer uma fronteira direta com a Mauritânia, o maior⁷ país da zona do Magrebe que faz fronteira com o Mali, Senegal, Saara e Argélia (FERREIRA, 2018).

Presumivelmente, há grande interesse econômico do reino de Marrocos, tanto nos recursos naturais terrestres quanto na pesca no território marítimo saarauí. Apesar do clima árido e inóspito, o território do Saara Ocidental possui em abundância recursos naturais importantes e potencialmente abriga reservas de gás natural e petróleo. Suas grandes reservas naturais de fosfato, minério não-renovável em vias de atingir a escassez, coloca o território saarauí em destaque. Estima-se, ainda, que estas reservas seriam capazes de alçar o Saara Ocidental a um dos maiores exportadores de fosfato no mundo (ZOUBIR *apud* FERREIRA, 2018, p. 25.).

Este recurso é continuamente explorado por Marrocos que exporta ilegalmente, e com facilidade, enormes quantidades do minério extraídas ilegalmente do território ocupado há mais de 40 anos⁸ (WSRW, 2021). Evidentemente, um Saara livre colocaria em cheque inúmeras ambições marroquinas, que após todo esse tempo explorando

⁷ Área total da Mauritânia: 103 0700km² (CIA FACTBOOK, 2021).

⁸ para consultar quais países que importam e outros recursos explorados, veja: <https://wsrw.org/en>

ilegalmente, exportando e lucrando com os recursos saarauís, encontra-se em posição confortável conforme a questão se mantém não resolvida.

II O CONFLITO DIANTE DA COMUNIDADE INTERNACIONAL

O Papel da ONU

A década de 1950 demarcou o início dos esforços das Nações Unidas em promover a descolonização no mundo através da Resolução 567. Nela são elencadas variáveis essenciais para avaliar a possibilidade de independência dos que foram considerados Territórios não Autônomos, como por exemplo, capacidades de administração e defesa territorial, garantia da participação popular em processos eleitorais representativos, autonomia social e econômica (ONU, 1952, A/RES/567). Em 1961, com a criação do Comitê Especial de Descolonização, buscou-se instrumentalizar a descolonização, estabelecendo-a como uma questão de direitos humanos e incluindo a autodeterminação dos povos e a sua liberdade como um direito inalienável.

Nessa toada, para as Nações Unidas, na questão do Saara Ocidental é reconhecido o direito à autodeterminação da população saarauí. Uma vez que, em meio ao contexto de erradicação do colonialismo, a organização havia convocado o governo espanhol que inicie a descolonização do território em 1965 através da Resolução 2072 e no ano seguinte, a Resolução 2072 determina que a tratativa seja tomada através de um referendo de autodeterminação (BARATA, 2012). Somente em 1974, após retomadas mais incisivas das Nações Unidas é que a Espanha realizou um censo para identificação dos eleitores, contabilizando 73.497 mil saarauís e 26.126 europeus vivendo no território (ESTRADA, 2014).

Em 1988 a atuação das Nações Unidas, em conjunto com a OUA, foi decisiva para iniciar as negociações entre as partes culminando no cessar-fogo definitivo em 1991, ano em que se iniciou o mandato da MINURSO. Desde então, a missão tem logrado sucesso em garantir o cessar-fogo, desminagem do território de conflito e proteção dos refugiados saarauís.

A população se encontra refugiada na cidade argelina de Tindouf, dentro da área de quase 266.00 km², estabelecida pela ONU, um mar de tendas espalhadas fora estabelecido (CUERVO, 2007). Inicialmente, os saarauís firmaram-se em um único campo denominado *Rabouni*, mas o passar dos anos, os campos conseguiram uma reconfiguração altamente organizada e definida que os expandiu ao longo território,

sendo eles *Smara* e *El Aaiun*, *Boudjdour* e posteriormente, *Dahla* e *Aousserd* foram fundados e hoje abrigam uma população de mais de 90 mil refugiados (HUMAN RIGHTS WATCH, 2014; MUNDY, 2007). Apesar de contar com as ajudas internacionais, os 5 campos são auto administrados. Para além de contemplar as necessidades básicas de um ser humano, os campos se mostram ativos em práticas nacionalistas e de organização social que refletem a característica de Estado em exílio da RASD, demonstrando aquilo que seria caso finalmente obtivesse sua independência. Com isso, à medida em que os obstáculos burocráticos das negociações com Marrocos se estendem, um consenso parece ser uma miragem no horizonte para a independência.

O grande impasse nas negociações tem sido, segundo Estrada (2014, p. 131), a dificuldade no consenso em estabelecer um corpo eleitoral. A exigência de Marrocos para que se amplie a lista dos votantes se dá principalmente pelo fato de que, após a Marcha Verde de 1975 houve um crescimento brusco da população marroquina no Saara aumentando suas chances de êxito no resultado do referendo. Enquanto isto, a Polisário defende o uso do censo realizado pela Espanha.

A disputa sobre o universo eleitoral entre as duas forças antagônicas levou o Secretário-Geral da ONU a designar James Baker, ex-secretário de Estado dos EUA, como enviado especial da questão no ano de 1997 (ESTRADA, 2014). Assim dá-se início a novas negociações políticas entre as partes. Neste contexto, é configurado o *Baker plan* I de 2001 que previa “o direito ao povo saarauí de eleger um governo executivo e legislativo local que administraria a agenda interna, enquanto o Marrocos conduziria as relações exteriores, a segurança e a defesa do país” (MIGDALOVITZ *apud* ESTRADA, 2014, p. 132). O primeiro plano de Baker foi aceito pela Marrocos mas negado pela Frente Polisário, então o segundo *Baker plan* foi configurado em 2003, sendo “mais específico que o de 2001, os critérios de elegibilidade para se poder votar estavam prévios e devidamente definidos e até incluíam população marroquina residente no território desde 1999.” (BARATA 2012, p. 146) Surpreendentemente foi aceito pela Polisário, mas gerou discordância do lado marroquino apesar de atender às suas exigências de identificação do corpo eleitoral⁹.

Em seguida, ambas as partes apresentaram propostas de resolução individualmente às Nações Unidas. Por um lado, Marrocos, apesar de conceder autonomia aos saarauís, não abre mão de exercer soberania sobre o território opondo-se

⁹ James Baker se demite no ano seguinte (SOLÁ-MARTÍN, 2005).

à qualquer ideia de independência, e neste cenário, é apoiado pelos Estados Unidos e a França, ao passo que, a Frente Polisário advoga sobre a sua total independência, com a promessa de conceder garantias econômicas e de segurança ao reino marroquino. O conflito então, se estende há mais de 50 anos irresoluto. É evidente a atuação limitada exercida pela Organização das Nações Unidas diante do jogo de poder exercido pelo interesse das grandes potências em favor do lado marroquino, de modo que a atuação efetiva do Conselho de Segurança não corresponde ao mandato pelo qual a MINURSO se estabelece. As resoluções no âmbito da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança nos anos que seguem passam a demonstrar textos quase que idênticos de carácter superficial que busca atender apenas a burocracia característica dos processos da Organização que segue ano após ano renovando o mandato da missão de paz sem que seja acrescentada novas resoluções estratégicas que tragam de fato uma via de solução (DUARTE, 2015). A partir de então, estas resoluções passam a apelar para o compromisso e realismo entre as partes. A utilização deste viés realista no sentido literal para encaminhamento da questão, como aponta Barata (2012), significa:

“[...]aceitar a ‘realidade’ da situação no terreno e, por consequência, a proposta marroquina de autonomia para o território, que, entretanto, já se começara a saudar. Já foi notado que a aceitação desta proposta de autonomia significaria – pela primeira vez desde que a Carta da ONU foi ratificada – legitimar uma expansão territorial pela força das armas, pois, nos moldes em que tem sido formulada, a proposta marroquina tem como pressuposto que o território a ser autonomizado é já parte integrante de Marrocos. [...]” (ZUNES *apud* BARATA, 2012, p. 154)

Por mais que a ONU esteja atuante na questão desde 1991, a trajetória ambivalente do Conselho de Segurança e seu *modus operandi* afasta a perspectiva de que os termos previstos no Direito Internacional pela autodeterminação sejam seguidos. O objetivo das grandes potências envolvidas em termos geopolíticos e geoestratégicos norteiam o favorecimento ao Marrocos e conseqüentemente a flexibilização das políticas envolvidas.

Paralelamente, a República Árabe Saarauí Democrática, estado criado para dar voz ao seu povo, foi legitimado pela Organização da União Africana e também é reconhecida como território independente por dezenas de países incluindo países membros da ONU:

“Ao reconhecer o direito à autodeterminação do povo saarauí, desde o início de seu envolvimento na questão, a ONU conferiu à nação certo grau de legitimidade a despeito de, por outro lado, não ter seguido os passos da União Africana concedendo o reconhecimento diplomático à declarada República Árabe Democrática Saarauí. [...]” (DUARTE, 2015, p. 10)

Envolvimento de grandes potências: entre o interesse econômico e geográfico-estratégico

O envolvimento de potências na questão requer que percebamos que o Marrocos possui dois aliados históricos: os Estados Unidos e a França. Sua ligação com os EUA se dá desde o encerramento dos laços coloniais com a Inglaterra por meio da Revolução Americana, sendo Marrocos o primeiro país africano a reconhecer sua independência e criar uma aliança. A Guerra ao Terror empreendida pelos americanos em escala global molda a dinâmica de segurança no Magreb-Sahel, pois se teme que a região desértica sirva de esconderijo estratégico para grupos terroristas (SOLÁ-MARTÍN, 2009, p. 123).

Marrocos tentou por diversas vezes associar os acampamentos, onde forças administrativas da RASD operam, a potenciais esconderijos de grupos radicais visando deslegitimar o movimento de libertação. Com iniciativa do programa *Trans-Sahara Counter Terrorism Partnership* (TSCTP) em organização com os países membros, o monitoramento militar das fronteiras do deserto do Saara foi extremamente reforçado contra grupos radicais Salafistas, afim também de impedir o fluxo de armas e mercadorias ilícitas na região além de reunir dados e troca de informação de atividades suspeitas. Embora não existam provas concretas de ligação desses grupos com o movimento nacional saarauí, a imprensa, órgãos oficiais marroquinos tentam atrelar a imagem da Polisário ao jihadismo, ao tráfico de drogas servindo ao seu interesse emancipatório na região reforçando pretexto de prevenção de ameaças. Assim, pensando pela lógica militar, os EUA empreendem iniciativas e investimentos em segurança com Marrocos desempenhando o papel de braço direito americano na região, sendo grande interesse que a monarquia se mantenha estável e exercendo ali sua influência estratégica. As manobras de Washington provam que sua política em relação à questão do Saara está subordinada à sua agenda de securitização e militarização do Sahel, bem como seus interesses econômicos na região (SOLÁ-MARTÍN, 2009).

Em dupla com os EUA, a França, potência que colonizou Marrocos, compõem o grupo dos principais parceiros econômicos do país. Como é evidente nos diversos votos e vetos que favorecem a reivindicação marroquina no âmbito do Conselho de Segurança da ONU, evitando que o mesmo seja julgado por seu expansionismo agressivo nos termos do Direito Internacional. Nessa seara, a Espanha é também um dos principais atores externos envolvidos, sem dúvida sua atuação colonial no Saara Ocidental contribuiu para a complexidade do conflito. Esta mantém relação solidária com os saarauís, e a nível

diplomático uma relação amigável e de expressividade econômica com o Marrocos motivada pela iminente ameaça que o reino representa na região fronteiriça de Ceuta e Melilha. Por isso, a diplomacia espanhola busca uma reaproximação entre o reino marroquino e a Argélia em busca de alcançar uma solução a nível regional do conflito¹⁰ (BARATA, 2012, p.157).

No âmbito dos estados europeus, a causa saarauí é representada pela Frente Polisário no Parlamento Europeu que reconhece o Movimento Nacional Saarauí de Liberação, tratando-o como grupo de interesse, mas que confere à Frente o poder de representar seus interesses e ser ouvida perante as reuniões. Outro fator que remonta a legalidade estabelecida é manifestado nas ajudas humanitárias que a União Europeia envia aos campos administrados oficialmente pela Frente Polisário. No ano de 2017 foram destinados 230 milhões de euros (SÁNCHEZ, 2018, p. 69).

Em contrapartida, a EU possui um histórico extenso de exploração ilegal de recursos espoliados das terras saarauís. Em fevereiro de 2007 foi celebrado um acordo de pesca com Marrocos autorizando navios pesqueiros europeus na extensão marítima que legalmente pertencem ao Saara Ocidental. Até o fim do acordo em 2011, Marrocos recebeu cerca de 36 milhões de euros anualmente como fruto desta parceria. Uma página na internet foi criada de domínio Fishelsewhere.eu, se dedicava exclusivamente a acompanhar os acontecimentos oriundos deste acordo, e também com uma campanha de conscientização da Comunidade Europeia (FERREIRA, 2018; FISH ELSEWHERE, 2019).

O Papel da União Africana

A Organização para Unidade Africana (OUA) foi criada em 25 de maio de 1963 na capital da Etiópia, Adis-Abeba. A organização nasce sustentada pelos ideais pan-africanistas caracterizados no trabalho do sociólogo W.E.B. DuBois em alçar a voz do continente africano mundialmente e garantir um futuro com países unificados e livre do imperialismo europeu. Teve como principais propósitos: promover unidade e solidariedade entre todos os seus países, defender sua integridade territorial, soberania e independência, erradicando todas as formas de colonialismo, e promover cooperação e

¹⁰ Há um favorecimento velado da diplomacia espanhola à Marrocos que busca uma resolução em providenciar a autonomia saarauí exercida sobre a soberania do reino (SEGOVIA *apud* SOLÁ-MARTÍN, 2009 p. 127).

integração internacional de acordo com a Carta magna das Nações Unidas e Declaração Universal de Direitos Humanos (OUA, 1963).

O continente africano vivenciou mais guerras e crises do que qualquer outro, e levando em conta a complexidade dos numerosos conflitos e falhas em se estabelecer um ambiente pacífico duradouro, a União Africana, sucessora da OUA, em 2002 atua sob o lema de “soluções africanas para problemas africanos” sendo também uma evolução de grande magnitude com o objetivo de acelerar a integração econômica e política do continente (UA, 2000).

Em junho de 1981 na Assembleia ocorrida em Nairóbi, adotou-se a Resolução AHR/RES.103(XVIII), que além de incitar que as partes procedam um cessar-fogo imediato para realização do referendo, determinou a criação de Comitê de Implementação (*Implementation Comitee*)¹¹ com plenos poderes para monitorar e garantir o exercício do direito à autodeterminação através do referendo. Em seguida, fevereiro de 1982 marca a decisão obtida pela maioria dos membros da OUA por admitir a RASD como membro, uma vez que, sua legitimidade já era reconhecida por alguns destes países. Logo, a República Saarauí tomou seu assento como 51º membro da organização continental, que culminou na retirada de Marrocos¹² (OMAR, 2018, p. 94-95). A RASD ser aceita como membro OUA foi elemento crucial que delineou a postura ativa com que a organização tem conduzido e mobilizado ações para a questão.

Em numerosas reuniões quando abordada a questão saarauí, a organização se ocupou em reforçar e encorajar negociações diretas entre as partes, além de exigir em assembleia a implementação de uma Missão de Paz em conjunto com a ONU. A Resolução AHG/RES. 104 (XIX) subsequente, foi essencial em fundamentar os esforços seguintes da ONU para encontrar uma solução viável. Nesse contexto, a resolução aprovada unanimemente foi introduzida pelo Presidente da OUA na época, Abdou Diouf que, conjuntamente com Secretário-Geral da ONU, em 1986 começou a elaboração do *settlement plan* a fim de alcançar o exercício pleno do direito à autodeterminação dos saaraúis e de sua independência dentro dos parâmetros da Comunidade Internacional (OMAR, 2018 p. 95).

¹¹ Composto por Guiné, Quênia, Sudão, Tanzânia, Mali, Nigéria e Serra Leoa.

¹² Marrocos e seus aliados de forma bem contraditória argumentam que um país não pode existir ou ser reconhecido sem que possua território definido, uma vez que o controle do território da RASD não poderia acontecer justamente por sua ocupação (OMAR, 2018).

Em sequência aos esforços da OUA, a União Africana continuou fortemente comprometida para encontrar uma solução à questão saarauí em concordância com seus objetivos pan-africanistas, anti-coloniais na promoção de paz, segurança e estabilidade continental. Os líderes da organização mantiveram seu apoio direcionado aos empreendimentos e resoluções das Nações Unidas, dando ênfase em superar as divergências para realização do referendo e dar vazão à vontade do povo. Além disso, houveram numerosos apelos acerca do monitoramento em questão de violações aos direitos humanos foram elencados, levando até uma expedição do *African Commission of Human and People's Rights* (ACHPR) em janeiro de 2013 às áreas ocupadas. Isso provou o significativo interesse e comprometimento da União em denunciar as violações aos direitos humanos (OMAR, 2018, p. 96).

Também, as atividades econômicas ilegais de pilhagem do território desempenhadas por Marrocos foram denunciadas na declaração do *Peace Security Council* (PSC)¹³ da União Africana em março de 2015¹⁴. O órgão não só expôs a situação, como intimou boicote às mercadorias oriundas da exploração ilegal dos recursos naturais levada a cabo pela potência ocupante (WSRW, 2015).

Assim, todas as ações comandadas pela UA demonstram que sua postura proativa se alinha com seus princípios fundadores, demonstrado de forma categórica em sua opinião oficial que o status de potência administradora nunca foi alcançado pelo reino marroquino, considerando ilegal a ocupação do Saara Ocidental. Pode-se dizer que a UA, bem como todos os seus Estados-membros, não reconhece o clamor de Marrocos sobre a soberania do território.

Em 2017 Marrocos retornou ao seu assento como membro da UA embora a postura da organização, em geral, não tenha mudado, e o Marrocos permaneça em grande parte firme em sua reivindicação ao território saarauí. Especula-se que o reino marroquino esteja tentando se aproximar da organização para formar lobbies entre países membros indecisos quanto ao assento da RASD e em algum momento uma expulsão efetiva (LOU-VAUDRAN, 2017).

Em 2018, a eleição do Marrocos para o PSC, mudou o rumo da relação que a organização mantinha com o conflito no Saara. Pela primeira vez a UA limitou o

¹³ Órgão da União Africana designado para o gerenciamento de conflitos no continente e estabelecimento e manutenção da paz (UA, 2021).

¹⁴ *Communiqué of the Peace and Security Council of the African Union (AU), at its 496th meeting held on 27 March 2015, Addis-Ababa, Ethiopia.*

envolvimento do PSC nas crises africanas, deixando seu apoio inteiramente para as Nações Unidas e o Conselho de Segurança que apoderou das tratativas de questões deste nível. O movimento de manter as discussões sobre o Saara Ocidental, fora do PSC, se mostra como uma possível manobra para evitar maiores confrontos (CHRISTIAN ANI & LOUW-VAUDRAN, 2018).

Em suma, todas ações, a respeito do conflito no Saara Ocidental, deliberadas pela Organização para Unidade Africana e depois pela União Africana, denotam o inexorável comprometimento com o propósito de erradicação de qualquer forma de colonialismo no continente, preservação do direito à autodeterminação dos povos, independência, acreditando que só assim, será possível alcançar a verdadeira unidade do povo africano. Contudo, as ações marroquinas se mostram engajadas em cercear burocraticamente o alcance que a UA tem de atuar em garantia do direito à autodeterminação saarauí.

III POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

Nesta seção apresenta-se a dimensão da ênfase nas relações Sul-Sul, avanço brasileiro no fortalecimento de suas alianças com países africanos tradicionalmente parceiros e nos novos aliados, como parte importante do seu projeto de inserção internacional, além de tentar identificar aspectos da neutralidade em que a questão do Saara Ocidental foi tratada neste contexto. Será retomada a maneira em que se deu o apoio brasileiro aos processos de independência dos países africanos e depois a manutenção de boas relações com o continente, característica notável do período que compreende a administração Lula da Silva.

Breve histórico da PEB com o continente africano

O fim da Segunda Guerra Mundial marcou o crescimento do continente africano em vários aspectos. A ávida luta contra o colonialismo resultou no processo emancipatório de países africanos em 1960 fazendo o continente se tornar ponto de interesse inclusive na ONU, que declarou esta como década da África. Como afirma Penna e Lessa (2009, p. 3), é neste contexto que a política externa brasileira também começa a integrar a África ainda que timidamente em sua agenda política, já que privilegiava as relações com os Estados Unidos e Europa, e até então mantinha suas relações africanas no esquecimento.

Entretanto, notava-se que a estratégia apoio aos novos países africanos se dava de forma consoante ao apoio das metrópoles, uma vez que estes já haviam sido consolidados

no sistema internacional, Penna e Lessa (2007) destacam que até o último momento, o Brasil pendia seus votos para o lado das metrópoles europeias (PENNA; LESSA, 2007).

Com o golpe de 1964, o Brasil retroage do ponto de vista ideológico e político em no que tange a emancipação das colônias, dando ênfase maior no campo econômico para inserção de produtos brasileiros nos territórios portugueses, África do Sul e Rodésia. Em 1966 reconhece os territórios portugueses como províncias ultramarinas utilizando a retórica de não envolvimento em assuntos internos de Portugal.

O posicionamento da PEB quanto ao colonialismo português em África não poderia ser totalmente contrário, devido aos seus laços históricos que haviam sido legitimados com a assinatura do Tratado de Amizade com Portugal em 1953. Dessa forma, ao invés de tomar uma posição mais enérgica contrária, nota-se uma ambiguidade quanto ao discurso e a prática, pois dizia ter “plena convicção anticolonial e que era favorável à autodeterminação dos povos” (PENNA FILHO; LESSA, 2007 p. 1). A inconsistência do Brasil evidenciou-se no favorecimento da França na questão colonial de seus territórios nos casos específicos da Tunísia, Marrocos e Argélia. No caso da Argélia, a França obteve apoio brasileiro desde a primeira vez que o caso foi debatido em assembleia da ONU. A diplomacia brasileira, apoiado em termos jurídicos de que aquele se tratava de um conflito interno, argumentou que a organização não tinha prerrogativa para decidir sobre o caso. Isso, somado ao grande fluxo comercial estabelecido entre Brasil-África do Sul no auge do regime do *Apartheid*, causou grande descontentamento da sociedade africana que se mobilizava para a independência (PENNA FILHO; LESSA, 2007).

O apoio mais aberto à emancipação das colônias portuguesas ocorreu mediante a queda do regime Salazarista, em 25 de abril de 1974. Paralelamente, o governo de Ernesto Geisel (1974-79) marcou uma nova fase em que o Brasil manteve uma visão de política externa mais pragmática e responsável direcionada ao continente africano. As mudanças no contexto internacional explicam esta estratégia político-diplomática, sobretudo o choque do petróleo, que acentuou a debilidade energética vivida no país¹⁵.

Logo, a diversificação de parceiros significava aproximar-se dos países do dito Terceiro Mundo, principalmente com os exportadores de petróleo, era necessário para que as aspirações econômicas brasileiras fossem alcançadas. O reconhecimento dado à Independência de Angola em 1975 foi uma medida ousada e de grande impacto produzida

¹⁵ A suficiência energética era determinante para que o Brasil cumprisse o interesse nacional de se aproximar dos países do centro da arquitetura global (*Idem*).

pela chancelaria brasileira. Isso juntamente com a prontidão do reconhecimento conferido à Guiné-Bissau em 1974, antes mesmo que Portugal o fizesse, contribuiu para que o Brasil ocupasse lugar de destaque entre as potências terceiro-mundistas (GONÇALVES, MIYAMOTO, 1993, p.231-232).

A grande ruptura do apoio direto da PEB, que votava a favor do colonialismo de Portugal na ONU, ficou marcada no caso da Guiné-Bissau independente. O Itamaraty foi astuto ao reconhecer a soberania guineense antes mesmo de Lisboa o fazer. Isso mostrava a mudança consistente dos caminhos da diplomacia com o apoio concedido a Angola que demonstrava o início de um direcionamento para o continente africano. Diante do novo cenário no sistema internacional marcado pela descolonização estes reconhecimentos eram processos naturais, uma vez que o modelo colonial clássico passava pelo seu esgotamento no sistema internacional (PENNA-FILHO; LESSA, 2007).

A partir daí esse apoio mais incisivo a descolonização vai se tornar princípio básico e tradicional do Itamaraty pautado na prática do princípio à autodeterminação como direito inalienável dos povos, reforçando os valores defendidos pelo patrono da PEB, Barão do Rio Branco. Porém, neste contexto, nota-se a falha quanto a aplicabilidade de reconhecimento que se defendia no discurso, quando a questão sobre o Saara Ocidental foi relativizada. Ao mesmo tempo em que o Brasil declarava apoio à independência do Zimbábue, em vista de se livrar de passado que defendia o colonialismo, estendeu também ao Saara Ocidental, mas sem reconhecer a legitimidade do Estado da RASD. (COSTA; ESTRADA, 2018).

A década de 1990 foi marcada pelo período de transição do Sistema Internacional com o fim da Guerra Fria, transformando o mundo bipolar e favorecendo o multilateralismo global. Assim, o Itamaraty teve de reformular a diplomacia buscando estratégias de inserção internacional consoantes com o novo cenário globalizado.

O termo globalização passou a ser recorrente nos discursos do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), e o peso da economia interna passou a ditar as ações de política externa assumindo ligação direta com o plano de estabilização econômico de viés neoliberal. Desta forma, durante a gestão FHC houve privilégio às grandes economias globais Europa, Japão e Estados Unidos (CARDOZO, 2015). Esta ênfase ocasionou em um novo distanciamento do Brasil com o continente africano. Entretanto, no governo seguinte há uma reaproximação do continente trazido pela autonomia em relação às grandes potências e fortalecimento das relações Sul-Sul,

remontando traços do pragmatismo responsável da PEB, que buscou combater o unilateralismo global.

GOVERNO LULA (2003-2011)

Durante seu discurso de posse, o Presidente Lula deu destaque à palavra mudança. Suas ações políticas refletiam posicionamentos tradicionais do Partido dos Trabalhadores imprimindo algumas dessas características à PEB. Segundo Vigevani e Cepaluni (2007, p. 282), as metas históricas de política externa não foram alteradas, no entanto, ocorreram de fato mudanças (chamadas de ajustes) quanto à ênfase e quanto ao programa de inserção internacional brasileiro que buscou alavancar o desenvolvimento econômico do país, adotando a estratégia chamada de Autonomia pela Diversificação. Ou seja, formas mais autônomas de inserção do Brasil no cenário internacional através da diversificação de parcerias e opções estratégicas mirando na cooperação e construção de alianças com países em vias de desenvolvimento pertencentes ao Sul global, aumentando o protagonismo brasileiro de forma que as assimetrias com os países do Norte fossem atenuadas (VIGEVANI; CEPALUNI, 2007).

A administração de Lula visava alavancar o Brasil ao status de *player mundial* e não mediu esforços em conceder atenção à dimensão externa, pondo em prática uma “diplomacia presidencial”, fator essencial para alcançar a mudança pretendida por Lula. Como aponta o chanceler Celso Amorim (2005) a intensa atividade diplomática contou com 56 viagens realizadas, totalizando 35 países diferentes, ao passo que 52 visitas de chefes de Estado e de governos estrangeiros foram recebidas ainda nos dois primeiros anos de mandato.

No âmbito da construção de acordos multilaterais com potencial de reunir grupos de interesses convergentes a se apoiarem em fóruns internacionais, a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (Zopacas) apresentava um grande potencial para a diplomacia brasileira por seu potencial de integração econômica que favorecia o Mercosul. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)¹⁶ tinha grande potencial na introdução dos interesses brasileiros de longo prazo, e os seus países membros possuíram grande privilégio no direcionamento das ações do Itamaraty. Foram celebrados inúmeros acordos de cooperação bilaterais com países africanos da CPLP. Em

¹⁶ Composta por Portugal, Timor Leste, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Moçambique, Angola e Brasil.

todos os países membros houve cooperação em programas de desenvolvimento agrário, combate à aids, à pobreza e à fome. (VISENTINI; PEREIRA, 2008).

Outras prioridades dignas de nota da cooperação Sul-Sul foram postas em prática com a criação do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS) em 2003, posteriormente, cria-se a coalizão dos países emergentes Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS). Tais movimentos de aproximação com países do sul global protagonizados pelo Brasil, foram determinantes para aumento de sua credibilidade internacional, conferindo apoio às reformas das instituições internacionais há muito tempo propostas (ESTRADA; RICCI, 2013).

Dentro do multilateralismo que Lula buscava imprimir e assim a construção de uma ordem mundial mais justa, a PE trouxe na prática um destaque inovador ao continente africano numa proporção jamais dada por outro governo. Com cerca de quatro anos de mandato, Lula já havia visitado 17 países africanos em apenas 5 viagens, havia também ampliado o número representativo diplomático no continente com a abertura de novas embaixadas (VISENTINI; PEREIRA, 2008). Tal articulação administrativa de Lula para dinamizar a presença brasileira no continente rendeu ao país sucessivos convites para participar dos principais eventos da União Africana como país observador após a inauguração da embaixada brasileira na Etiópia em 2005 sendo o embaixador em Adis-Abeba o representante oficial do governo junto à organização.

O governo reiterava os laços históricos e culturais com o continente, o comprometimento com políticas de promoção de igualdade racial além do interesse econômico sendo componente importante no comércio do Brasil atingindo a marca de 6 bilhões de dólares em 2004, 16 acordos de cooperação assinados (AMORIM, 2005).

O multilateralismo característico da administração de Lula da Silva foi apoiado pela retórica da necessidade de democratização das relações internacionais, devendo os órgãos multilaterais seguirem a reconfiguração da realidade política e econômica vigente no sistema internacional. Deste modo, a reforma da ONU e especialmente do Conselho de Segurança, no qual aspira um assento permanente, é historicamente defendida pelo Itamaraty (ESTRADA; RICCI, p. 48). Por isso, o país busca incessantemente ocupar um papel de protagonismo global como modelo de sua inserção internacional.

As características mudanças que seguiram por meio da ascensão de governos de esquerda nos países latino-americanos, como: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Venezuela, despertou uma nova esperança à Frente Polisário de que neste segmento a RASD obtivesse reconhecimento bem como o direito de autodeterminação dos saarauís

(COSTA; ESTRADA, 2018, p. 246). No entanto, nos anos de Lula dedicados à aproximação do continente africano, protagonizando alianças e atuando em diversas questões sensíveis, a questão do Saara Ocidental não foi mencionada. Em suma, o posicionamento oficial do Brasil tem por base “ [...]o princípio da autodeterminação e a Resolução 1.514 da Assembleia Geral da ONU sobre a independência dos povos coloniais; envolve o reconhecimento da Frente Polisário como movimento de libertação nacional, mas não da RASD como Estado.”¹⁷ (VAGNI *apud* ESTRADA; RICCI, 2013, p. 44). Isso demonstra que ainda que existam valores defendidos de forma tradicional nos posicionamentos brasileiros que se baseiam no princípio da autodeterminação e em favor de solução pacífica muitos destes não aconteciam na prática.

Brasil no Conselho de Segurança

O antigo debate acerca da reforma do Conselho de Segurança retorna ao centro da agenda de PE no período Lula e vem orientar ações diversas em busca deste objetivo. A proposta era baseava na necessidade de adaptação da velha estrutura do órgão às novas estrutura mundial do pós-Guerra Fria, tornando-o mais legítimo e representativo.

O Brasil esteve presente no Conselho de Segurança por dez mandatos ocupando o segundo posto país que mais integrou o CS. Seu nono mandato ocorreu durante o biênio 2004-2005 e em seu décimo mandato foi eleito por 182 votos de 183 países votantes nos 2010-2011, fato que reconheceu as atribuições brasileiras agregadas ao conselho. Como membro não-permanente, o Brasil também se esforçou por que o órgão concedesse a atenção e o apoio efetivo que merecem o Haiti, a África, em especial a Guiné-Bissau, e o Timor-Leste (MRE, 2021).

Como visto no processo de descolonização africana citado anteriormente, o Brasil vinha historicamente se posicionado contra a intervenção externa em assuntos domésticos dos países prezando pela resolução pacífica de controvérsias, por não declarar apoio direto as operações sem anuência dos Estados envolvidos (PEPE; MATHIAS,2006). Os princípios de igualdade das nações pautados na PE estão evidenciados nos termos em que o país começou a demonstrar participação mais ativa nas missões de paz da ONU. Buscando ampliar sua participação no órgão desde o período posterior a Segunda Guerra Mundial até as intervenções mais recentes, o Brasil compõe o grupo de Estados mais atuantes nos mecanismos de promoção da paz no cenário internacional, com destaque ao

¹⁷ Estrada e Ricci (2013) evidenciam em seu trabalho a escassez de documentos oficiais que mencionam o posicionamento do Brasil na questão.

papel de liderança exercido no Haiti por meio da MINUSTAH. Com Lula, nas missões ocorridas em território africano, o país marcou presença no Sudão (UNMIS), na Libéria (UNMIL), na Costa do Marfim (UNOCI) e no Saara Ocidental (MINURSO) (ARAÚJO; FREITAS, 2016).

No que tange problemática delicada de descolonização frente à uma expansão territorial agressiva, a diplomacia brasileira possui em seu histórico um papel imprescindível desempenhado perante à questão do Timor Leste na década de 1990 que cabe ser evidenciada aqui. Neste contexto observa-se a participação proativa no processo de independência do Timor Leste, cujo território passava por 25 anos de ocupação pela República da Indonésia.

A Missão das Nações Unidas para o Timor Leste (UNAMET) foi criada em 1999 com a missão de levar a população leste-timorense a possibilidade de escolha entre exercer o direito à autodeterminação, de forma independente ou integrada à República da Indonésia, através de um referendo. Segundo o MRE o Brasil enviou 5 oficiais de ligação, 6 policiais observadores, 19 peritos eleitorais afim de acompanhar a votação, o que representa uma ruptura no que tange a participação brasileira em operações de paz (MRE, 2021). O resultado em favor da independência total provocou ataques de milícias indonésias e pró-Indonésia, e com o escalonamento da violência que resultou em milhares de mortes o CS deliberou uma força multinacional de manutenção da paz no território, a INTERMET (*International Force for East Timor*). A intensidade da operação fez com que as forças antagônicas recuassem e cerca de 80% do território esteve estabilizado em 30 dias. O CS condenou todos os atos de violência praticados e cobrou responsabilidade da Indonésia que anulou o decreto de anexação e homologou o resultado do referendo popular. O cargo de administrador transitório foi designado ao diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello para coordenar a organização de retomada do poder ao povo timorense. A missão da ONU denominada UNTAET atuou de modo que o país, falido pelo conflito, pudesse contar com um sistema produtivo e um governo estruturado que garantisse um futuro democrático e economicamente inclusivo (COSTA; CAMPOS; MILAGRE Jr., 2019, p.288).

A contribuição brasileira para o processo de independência da ex-colônia de Portugal invadida pela Indonésia, foi imprescindível e coadunou com o interesse nacional em obter um assento permanente no CS. O posicionamento brasileiro sobre a causa timorense tinha importância nesse processo, uma vez que, “[...]uma omissão por parte do Brasil poderia ser mal vista pelos países lusófonos, ardorosos defensores da causa

timorense com quem o país procurava manter bom relacionamento.” (PEPE; MATHIAS 2006, p. 57). Desde então, o Timor Leste esteve presente durante a administração de Lula em seus planos de cooperação para o desenvolvimento contando com a participação efetiva de instituições brasileiras nas áreas de saúde, educação e economia, demonstrando o ímpeto da PEB em reforçar laços com países em desenvolvimento privilegiando aqueles que compõem a CPLP (ABC, 2021).

A ambição em elevar o país ao status protagonista mundial, direcionou a diplomacia brasileira a atuar no Oriente Médio, inaugurada pela visita do chanceler Celso Amorim pela primeira vez aos territórios ocupados palestinos. Esta pavimentou o caminho da diplomacia a dialogar com a questão atuando como mediadora da contenda. Durante a Conferencia de Annapolis em novembro de 2007, onde o Brasil participou juntamente com os países do IBAS, foi palco do comprometimento declarado brasileiro com o conflito israelo-palestino, em seu discurso declarou o país estava preparado para lidar por meio de cooperação técnica e econômica em prol da reconstrução da Palestina apesar de não possuir vínculo direto com o conflito, tampouco manifestava interesses econômicos (SANTOS, 2014).

No âmbito do CS durante o biênio de 2004-2005, o Brasil condenou as investidas violentas desproporcionais das forças israelenses responsáveis por assassinar o líder político do Hamas, e também manifestou o papel fundamental que a aprovação da S/RES/1515 teria para se atingir uma solução pacífica (PILL, 2011). Já no biênio de 2010-2011 o Brasil juntamente com 128 dos 192 membros da ONU foi copatrocinador do projeto de resolução acerca da ilegalidade dos assentamentos de Israel nos Territórios Palestinos ocupados, recebendo voto afirmativo de 14 dos 15 membros do conselho (MRE, 2011). Em nota à imprensa, a embaixadora Maria Luiza Viotti ressaltou que à medida que a expansão ocorre, menores são as chances para uma negociação justa que dê vazão a solução pacífica e duradoura. Viotti declara:

“O Brasil copatrocinou o texto não apenas por concordarmos integralmente com ele, mas porque a resolução nos ajudaria a alcançar a solução de dois Estados e, portanto, contribuiria para a segurança e estabilidade de longo prazo de toda região, inclusive de Israel. Ao procurar avançar o processo de paz, também temos em mente o direito de Israel de viver em segurança, livre de agressões e ameaças à sua existência. Brasil e Israel são bons amigos e importantes parceiros, tanto no âmbito bilateral quanto no do Mercosul.” (MRE, 2011).

Ela reitera que o Direito Internacional ao ser defendido, garante o caminho indispensável para criação de um ambiente favorável a construção da paz. Defende que a consolidação do Estado da Palestina pode ser a chave para estabilidade da região, desde que o avanço dos assentamentos termine e ambas as partes se comprometam em negociar seriamente (MRE, 2011). Em suma, o posicionamento enfático brasileiro demonstra ao mesmo tempo o caráter mediador adquirido mantendo lubrificada as engrenagens da parceria com Israel, ainda que reconhecendo a legitimidade do Estado da Palestina, em 2010, e o seu território segundo as fronteiras de 1967 e a capital sendo Jerusalém Ocidental (MRE, 2011). O papel que o Brasil desempenhou nessa questão foi atípico no que tange os critérios de envolvimento em conflitos, uma vez que, se encontra geograficamente distante da questão, e não possui vínculos históricos, coloniais como citado nas ocasiões anteriores de interferência, sendo essa uma exceção na lógica de envolvimento seguida pela PEB.

Ainda nos dois biênios do mandato brasileiro, o CS votou sete Resoluções concernentes ao Saara Ocidental, sendo elas: S/RES/1570 (2004); S/RES/1541 (2004); S/RES/1523 (2004); S/RES/1634 (2005); S/RES/1598 (2005); S/RES/1920 (2010); S/RES/1871 (2009). Todas estas enunciam um conteúdo quase similar e genérico, expressam a resolução por meio do referendo livre, justo e imparcial para a autodeterminação do povo do Saara Ocidental, recomenda cooperação entre as partes e o monitoramento dos relatórios da MINURSO e a renovação de seu mandato ano após ano. A Resolução 1570, no entanto, sugere a redução significativa do corpo pessoal e administrativo da MINURSO¹⁸.

O fim do mandato brasileiro em 2011 foi marcado pelo esforço brasileiro em protagonizar os discursos de promoção da paz através de uma gestão mais participativa. Assim, o Brasil reafirmou sua identidade diplomática como país amante da paz firmemente comprometido com a diplomacia preventiva, com a superação de tensões e crises pelo diálogo, com o respeito ao direito internacional e aos termos das próprias decisões do CSNU e com a promoção e proteção dos direitos humanos.

Fatores internos e o conflito no Saara Ocidental

¹⁸ Por outro lado, as forças saarauís apelaram em 2010 para que a missão contasse com a inclusão do monitoramento dos direitos humanos. O apelo foi vetado pela França e a MINURSO segue sendo a única missão que não possui provisões quanto a violação dos direitos humanos.

Costa e Estrada (2018), apontam em seu trabalho que, por falta de uma representação oficial no Brasil, a Polisário não conseguiu alcançar maior expressão na questão do Saara aqui, mas seus diplomatas designados a missões nos países sul-americanos passaram a atuar em conjunto com parlamentares brasileiros. Ainda assim, a causa saarauí não fez parte de nenhum discurso proferido pelo Brasil nos fóruns internacionais, Assembleia Geral ou no Conselho de Segurança da ONU, mas foi amplamente debatida e citada no Legislativo.

No ano de 2005 durante sessão ordinária na Câmara dos Deputados, a deputada Maninha, do PT, partido também do Presidente da República, discursou ressaltando a importância do reconhecimento da causa saarauí diante do contexto de dificuldade das negociações com Marrocos.

Ao acompanhar os desdobramentos do conflito, a deputada questionou a falta de envolvimento brasileiro, comparando com questões de luta semelhantes como o caso do Timor Leste, e da Palestina, sugerindo que um escritório de representação da RASD também fosse aberto no país. De fato, no ano de 2010 o governo reconhece como justa a demanda da Autoridade Nacional Palestina alegando acordo com as fronteiras de 1967, o que abre espaço para que houvesse esperança quanto a reivindicação e autoridade da RASD, porém, isso não aconteceu provando que há diferenças nas tratativas brasileiras com outros territórios ocupados. Ocorre em seguida ao discurso de Maninha no Legislativo, um aumento da mobilização dos deputados através de moções que urgem o reconhecimento da independência do Saara Ocidental. A proferida por Vieira da Cunha que ocupava o cargo de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 2007, no entanto, foi arquivada, assim como muitas outras que a seguiram (COSTA; ESTRADA, 2018, p. 248).

Existem, portanto, detalhes específicos que impedem o posicionamento brasileiro em seguir os pilares históricos de sua diplomacia que o fez subverter a ordem nos casos da Palestina e do Timor Leste. Costa e Estrada (2018, p. 252) resumidamente apontam:

“Como a ONU opta por não observar o que realmente acontece no Saara Ocidental e o Brasil é refém de um modelo político dependente dos Estados Unidos, a possibilidade de que haja uma mudança no posicionamento brasileiro é mínima. E conseqüentemente, por mais que a diplomacia saarauí venha a conquistar espaço no Brasil, não terá muita margem de manobra para atuar junto ao Itamaraty.”

Por outro lado, emerge a relação histórica estabelecida com Marrocos, que nos anos de administração Lula da Silva foram estreitadas economicamente. Essa variável importante é destacada no trabalho de Suzin e Daudén (2011) ao elencar as considerações feitas na tese de doutorado do chefe de Serviço de Política da Embaixada do Brasil em Paris, Flávio Lima Rocha (2008) sobre o Saara Ocidental. A mesma se encontra restrita ao arquivo secreto do Itamaraty:

“Nas conclusões do trabalho, [o autor] aconselhou que o Brasil se mantenha diplomaticamente neutro, mas não indiferente à questão. Lima acredita que o Brasil não ganharia politicamente reconhecendo a RASD, visto que as ligações com o Marrocos são muito antigas. Mas o conselheiro brasileiro recomendou fortemente que o novo setor do Ministério do Exterior, dedicado aos refugiados, ajude os acampamentos – com dinheiro, bolsas de estudo e desenvolvimento em esporte” (SUZIN; DAUDÉN, 2011, *apud* ESTRADA; RICCI, 2013, p. 56).

De fato, o Brasil de Lula demonstrou engajamento com as ações da ONU em resolução de conflitos, embora o papel do Brasil na MINURSO não fosse de caráter protagonista, mas sim de observador contando com 10 militares neste posto em 2009, segundo o Ministério da Defesa. No ano de 2010, o Itamaraty informou a doação que destinava R\$ 527 mil para o Programa Mundial de Alimentos (PMA) das Nações Unidas para garantia de segurança alimentar e nutricional dos refugiados do Saara Ocidental residentes em Tindouf (FOLHA, 2010). Dessa forma, as relações que o Brasil direciona à RASD se limitam ao campo humanitário, reverberando os desejos que seja encontrada uma solução pacífica entre as partes sob os auspícios da ONU.

O peso da relação Brasil-Marrocos na balança

A política externa marroquina do final da década de 1990 demarcou o privilégio das relações de cooperação Sul-Sul, no contexto da ascensão do Rei Mohamed VI ao trono. Dessa forma, os laços históricos entre Brasil e o Marrocos foram ainda mais estreitados durante a PE de Lula de mesmo objetivo. Buscando formas de maior integração da América do Sul com o conjunto de países árabes foi realizada, em Brasília em maio de 2005 por iniciativa brasileira, a Cúpula América do Sul-Países Árabes. Segundo Cervo (2005, p. 2) “a diplomacia brasileira não desejava que a Cúpula tomasse uma direção política”, dessa forma o balanço econômico foi exclusivo de forma que a

questão do conflito no Saara Ocidental sequer foi mencionada no âmbito das reuniões (CERVO, 2005; RICCI; ESTRADA, 2013).

Para além deste multilateralismo presente em ambos, ainda se observa o prevailecimento do fator econômico principalmente no que tange a posição geográfica ocupada por Marrocos que também configura vantagens aos interesses comerciais brasileiros:

“Por um lado, o mercado marroquino, situado num espaço geoeconômico que divide a Europa da África e o Oceano Atlântico do Mar Mediterrâneo, figura-se como potencial para investimentos e exportações brasileiros, por ser porta de entrada não somente ao mercado africano, como também à União Europeia e aos EUA, devido ao acordo de livre-comércio que o Marrocos mantém com estes países (VAGNI *apud* RICCI; ESTRADA, 2013, p. 50).”

Diante das oportunidades de comércio postas na mesa, Marrocos encaminhou acordos com o Mercosul, conferindo o terceiro lugar na lista de seus parceiros econômicos. Durante as reuniões, Marrocos declarou apoio ao pleito brasileiro por um assento permanente no Conselho de Segurança como parte da reforma necessária do órgão para os países em desenvolvimento. O ministro Celso Amorim quando questionado sobre a questão do Saara, falou de forma breve da complexidade do assunto que “exige das partes continuar dando mostras de vontade política, de realismo e de espírito de compromisso” e ressaltou a importância das trocas econômicas com Marrocos que de 200 milhões dólares cresceram para 1 bilhão em quatro anos (DIÁRIO DO GRANDE ABC, 2008). A preponderância do fator econômico na aproximação entre os dois países ocorreu de forma que recursos espoliados¹⁹ do território saarauí ocupado compuseram a lista de importações brasileiras. Deste modo, fica evidente a assimetria diplomática presente no direcionamento dos interesses da PEB em parcerias estratégicas de acordo com seus princípios norteadores.

Considerações Finais

Buscou-se investigar a lacuna presente nas escolhas da PEB em estabelecer um posicionamento na dimensão do conflito vigente há pouco mais de 50 anos ao norte da África. Ao longo da pesquisa notou-se, nos escassos registros oficiais que se tem a

¹⁹ Como foi denunciado no documentário “Um fio de esperança: Independência ou Guerra no Saara Ocidental” (2017). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KY1bfcnG3Js>.

respeito, que não existem esforços reais da diplomacia brasileira em adotar um posicionamento mais enérgico quanto a questão, e muito menos, manter relações a nível de Estado com a República Saarauí neste contexto, como mantém com Marrocos, dada a forma genérica em que a questão é levantada. Notou-se mais uma questão que se encaixa no insulamento do Itamaraty, quando vemos inúmeros pedidos por reconhecimento da RASD vindos do Legislativo serem negados pelo órgão.

A também falta de reconhecimento como Estado Independente da RASD por parte de grandes potências, com as quais a nossa diplomacia possui vínculos fortes e históricos delinea o patamar em que se coloca a neutralidade brasileira. Assim, segue-se os mesmos caminhos apoiados nas deliberações do Conselho de Segurança da ONU, que como tentamos demonstrar, encontram barreiras nos interesses das potências preponderantes da organização. Ainda que regionalmente, o reconhecimento da RASD seja amplamente concedido pela maioria dos países latino-americanos é notável que anda assim o Brasil não se distancia das normativas da ONU. Como evidenciado em Estrada e Ricci (2013), o Brasil estaria passando por cima das deliberações da ONU caso o fizesse sendo contraproducente com suas aspirações de inserção internacional. No entanto, mantém sua tradicional posição pacífica e mediadora, apesar de nenhuma das ações direcionadas a RASD configurarem relações de Estado, mas sim relações de ajuda humanitária por intermédio da ONU, onde a tendência é permanecer assim até que a ONU consiga dar algum desfecho ao conflito. O mandato da MINURSO se renova até os dias atuais e o Brasil ainda mantém hoje 6 militares observadores no local.

O representante da Polisário, com visto especial que o permite maiores acessos do que um turista em nosso território, pode continuar exercendo sua jornada de luta interna por apoio, reconhecimento e denúncia das violações marroquinas. No entanto, o Brasil apresentou em casos similares a característica de seguir o fluxo dos países do Norte global. Como ressaltado na seção III, quando as colônias africanas realizaram aqui suas expedições para angariar o apoio brasileiro a sua causa emancipatória não obtiveram sucesso. Em vez disso, o Brasil manteve a mesma posição confortada nas barreiras burocráticas da ONU, muito semelhante ao que se observa no posicionamento com a RASD. No caso das colônias africanas, o Brasil possuía maior aproximação com o colonizador e também com as colônias sendo pressionado dos dois lados igualmente.

No tratamento ao caso do Timor Leste, muito parecido com questão do Saara, observamos que, na época, a questão foi de conhecimento e comoção despertando protestos ao redor do mundo que demandaram intervenção das Nação Unidas. Além

disso, haviam os olhos dos países lusófonos sob as ações brasileiras, e estas eram relações que faziam parte do plano de inserção brasileiro. O caso da Palestina também possui enorme visibilidade mundial como uma questão delicada e difícil, portanto, o plano ambicioso de Lula tangente a aproximação da América do Sul com os países árabes não poderia ignorar algo tão relevante que desperta atenção e engajamento da Comunidade Internacional. Pelo contrário, a sua performance diante dessa problemática poderia corroborar com o projeto de se trazer novo fôlego para as decisões tomadas no âmbito do CS, para consolidar o seu papel comprometido com a promoção da paz prezando pelo multilateralismo a partir de uma visão humanista e democrática das relações internacionais (MRE, 2011).

REFERÊNCIAS

- ABC. **Cooperação Brasil-Timor-Leste**, 2021. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoSulSul/TimorLeste>> acesso em: 04 de junho de 2021.
- AMORIM, Celso. **Política externa do governo Lula: os dois primeiros anos**. Rio de Janeiro: OPSA/Iuperj, 2005. Disponível em: <https://gedes-unesp.org/wp-content/uploads/2018/06/m11_u8_09052014-17-20-00-9.pdf> acesso em: 18 de maio de 2021.
- ARAÚJO, W., FREITAS, J., **A Política Externa Brasileira para a África: o envolvimento do Brasil nas operações de paz como instrumento de inserção internacional no continente africano**. In: Revista Política Hoje – 1ª Edição, vol. 23, 2016. p. 105-121.
- BARATA, Maria João. **Identidade, autodeterminação e relações internacionais: o caso do Saara Ocidental**. Tese de Doutorado. Programa de Doutorado em Política Internacional e Resolução de Conflitos. Universidade de Coimbra, Portugal, 2012.
- CARDOZO, Sandra A. **Interpretação da ordem internacional no discurso da política externa brasileira: uma análise sobre a política externa de segurança**. In: Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<http://www.encontronacional2015.abri.org.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmF0cyI7czoZNToiYT0xOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzVZPIjtzOjQ6IjQ3MzMiO30iO3M6MToiaCI7czoZMjoiZmJlNzg5ZDIjZDElMjhlOGU2MDIxYjNiM2E2NGU3ODgiO30%3D>> acesso em 19 de maio de 2021.
- CERVO, Amado L. **A Cúpula América do Sul-Países Árabes: um balanço**. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/2097/1854>>. Acesso em: 22 de maio de 2021.
- CIA FACTBOOK. **Morocco**. 2021. Disponível em: <<https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/morocco/#geography>> acesso em: 2 de maio de 2021.
- _____. **Mauritania**. Disponível em: <<https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/mauritania/>> acesso em: 2 de maio de 2021.

CHRISTIAN ANI & LOW-VAUDRAN, 2018. **AU limits it's role in Western Sahara crisis**. Disponível em: <<https://issafrica.org/iss-today/au-limits-its-role-in-western-sahara-crisis>> acesso em: 21 de maio de 2021.

COSTA, Renatho; ESTRADA, Rodrigo D. **À margem da margem: a retórica brasileira para não reconhecer a República Árabe Saarauí Democrática (RASD)**. *In*: Revista Internacional de Estudos Africanos Africana Studia, Porto, Portugal. n° 29 v.1. 1º semestre, p. 237-253, 2018.

COSTA, Fabrício V., CAMPOS, Álisson T. A., MILAGRE Jr, Sergio L. **A atuação do Brasil e da ONU no processo de independência, pacificação e (re)construção do Timor-Leste**. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, vol. 11, n° 2, 2019, Universidade Federal Fluminense, Brasil. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/jatsRepo/3373/337360476008/337360476008.pdf>> acesso em 05 de junho de 2021.

CUERVO, J. **The Ancient History of the Western Sahara and the Spanish Colonization of the Territory**. *In*: ARTS, K.; LEITE, P. (eds.), International Law and the Question of Western Sahara, IPJET. Porto, 2007, p. 25-40.

DIÁRIO DO GRANDE ABC, **Marrocos apoia o Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança**, 2008 Disponível em: <<https://www.dgabc.com.br/Noticia/335976/marrocos-apoia-o-brasil-como-membro-permanente-do-conselho-de-seguranca>> acesso em: 20 de maio de 2021.

DUARTE, Geraldine R. **O Papel da ONU no conflito do Saara Ocidental**. Revista Conjuntura Austral, Porto Alegre, v. 7, n° 33-34, p. 04-15, 2015.

ESTRADA, Rodrigo D. **Saara Ocidental: história, geopolítica e perspectivas da “última colônia”**. Cadernos de Relações Internacionais, v.7, n.1, 2014.

ESTRADA, Rodrigo D.; RICCI, Carla. **Política Externa Brasileira e a Questão do Saara Ocidental: a dinâmica da neutralidade e as possibilidades de engajamento**. *In*: Revista Perspectiva: Reflexões sobre a temática internacional, ano 06, n° 10, Porto Alegre: UFRGS, 2013, p. 43-61.

FERREIRA, Pedro M. **Saara Ocidental: conflito diplomático (1991-2010) e os presumíveis interesses de Marrocos**. *In*: Revista Internacional de Estudos Africanos Africana Studia, Porto, Portugal. n° 29 v.1. 1º semestre, p. 11-30, 2018.

FISH ELSEWHERE. **About the EU-Moroccan Fisheries Agreement**. 2011. Disponível em: <<https://www.fishelsewhere.eu/a147x0>> acesso em: 2 de maio de 2021.

FOLHA DE SÃO PAULO, **Brasil doa R\$ 527 mil em ajuda humanitária a campos de refugiados na Argélia**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/773234-brasil-doa-r-527-mil-em-ajuda->

[humanitaria-a-campos-de-refugiados-na-argelia.shtml](#)> acesso em: 19 de março de 2021.

GONÇALVES, Williams da Silva; MIYAMOTO, Shiguenoli. **Os militares na Política Externa Brasileira: 1964-1984**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 6, nº 12, 1993, p. 211-246.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Off The Radar: Human Rights in the Tindouf Refugee Camps**. 2014. Disponível em: < <https://www.hrw.org/report/2014/10/18/radar/human-rights-tindouf-refugee-camps> > acesso em: 21 de março de 2021.

LOUW-VAUDRAN. **New clash in the AU over Western Sahara**. , 2017. Disponível em: <<https://issafrica.org/iss-today/new-clash-in-the-au-over-western-sahara>> acesso em: 2 de maio de 2021.

MRE. **República Democrática do Timor Leste**. . 2021. Disponível em: <<http://antigo.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5477-republica-democratica-de-timor-leste>> acesso em: 22 de maio de 2021.

_____. **Votação no Conselho de Segurança sobre os assentamentos israelenses nos Territórios Palestinos Ocupados**. 2011. Disponível em: < <http://antigo.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/2478-votacao-no-conselho-de-seguranca-sobre-os-assentamentos-israelenses-nos-territorios-palestinos-ocupados>> acesso em: 20 de maio de 2021.

MUNDY, J. **Performing the Nation, Pre-Figuring the State: The Western Saharan Refugees, Thirty Years Later**, The Journal of Modern African Studies, Vol. 45, No. 2, Cambridge University Press 2007, pp. 275-297.

NAYLOR, Phillip C. **North Africa: a history from antiquity to the present**. Texas: Editora da Universidade do Texas, 2009.

OMAR, Sidi. **The African Union policies towards the Western Sahara** *In*: Revista Internacional de Estudos Africanos Africana Studia, Porto, Portugal. nº 29 v.1. 1º semestre, p. 91-102, 2018.

OUA, 1963. **OAU Charter**. Disponível em: <<http://www.peaceau.org/uploads/oau-charter-1963-en.pdf>> acesso em: 17 maio de 2021.

PENNA-FILHO, Pio ; LESSA, Antônio Carlos. **O Itamaraty e a África: as origens da política africana do Brasil** Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/277223764_O_Itamaraty_e_a_Africa_as_origens_da_politica_africana_do_Brasil> acesso em: 19 de maio de 2021.

PEPE, Leandro L., MATHIAS, Suzeley K. **O Envolvimento do Brasil na Questão Timorense**. In: Lusotopie, vol.13, nº 2, 2006, p. 47-58.

PILL, Bruno, **O posicionamento do Brasil sobre o Oriente Médio no Conselho de Segurança das Nações Unidas (1993-2005)**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

SÁNCHEZ, Carolina Jiménez, 2018. **What role for the European Union in the Western Sahara?** In: Revista Internacional de Estudos Africanos Africana Studia, Porto, Portugal. nº 29 v.1. 1º semestre, p. 65-78, 2018.

SANTOS, Norma B., **A política externa do governo Lula com relação ao conflito Israel-Palestina**. Dossiê: O Conflito Israelo-Palestino: História, Memória e Identidades, Revista História, vol. 33, nº 2, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/his/a/X3n9k3BMs4zBbcKc8CDS4d/?lang=pt#>> acesso em: 20 de maio de 2021.

SOLÀ-MARTÍN, Andreu. **Conflict Resolution in Western Sahara**. African Journal on Conflict Resolution, v. 9:3, 2009, p. 117-140. Disponível em: <<http://www.ajol.info/index.php/ajcr/article/viewFile/52181/40807>> acesso em:

UA, 2001. **Constitutive Act of the African Union**. Disponível em: <<http://www.peaceau.org/uploads/au-act-en.pdf>> acesso em: 17 de maio de 2021.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **A política africana do governo Lula**. UFRGS: NERINT, 2008.

WSRW, 2015. **The Peace and Security Council of the African Union this week asked the UN Security Council to intervene in stopping the plunder of Western Sahara's natural resources. AU sends a warning message to companies taking part in the plunder**. Disponível em: <<https://wsrw.org/en/archive/3199>> acesso em: 27 de maio de 2021.